



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39/PROPEPG/UFFS/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Altera a Instrução Normativa nº 30/PROPEPG/UFFS/2021, que estabelece procedimentos, normas, requisitos e compromissos para bolsistas, voluntários e seus orientadores ou coorientadores de pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, e considerando o Regulamento da Pesquisa da UFFS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso III, do art. 6º, e o Art. 10º da Instrução Normativa nº 30/PROPEPG/UFFS/2021, de 27 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....

III – apresentar os resultados de sua pesquisa na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC) da UFFS ou em evento organizado pela Instituição para tal fim.” (NR)

“Art. 10 .....

.....

IV – Revogado.

.....

Parágrafo único. É facultado ao estudante voluntário a que se refere este artigo, apresentar os resultados na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da UFFS ou em evento organizado pela Instituição para tal fim.” (NR)

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de setembro de 2021.

**CLEVISON LUIZ GIACOBBO**  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação